

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/CPL TP Nº 004/2022

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO O “LOTE 03: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAZ LIMA (785 M²) - PÓLO CRISTAL, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA 3R EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.879.826/0001-33, com sede à Rua Lauro Soudré, nº 101, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, o Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, portadora do C.P.F. nº 674.918.472-34 e do RG nº. 3002103 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.324/0001-02, estabelecida à Rua Seis, nº 13, Conj. Julia Seffer, Bairro Águas Lindas, CEP: 67.020-430, município de Ananindeua /PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/CPL QUE TEM COMO OBJETO “LOTE 03: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAZ LIMA (785 M²) - PÓLO CRISTAL, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 20 de Junho de 2023 a 17 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal Educação de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Tomada de Preços N° 004/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2022/CPL, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 19 de junho de 2023.



ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Municipal de Obras
Contratante

CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ 27.772.324/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

